PROCESSO Nº 4157/14 Ind 1347 VEREADOR: Luciane

EMENDA: Aditiva

... policiais Militares, guardas municipais, agentes de trânsito e Bombeiros

DATA 18/11/14

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 21 / 10 /2014		9304
APROVADO EM / /2014		
REJEITADO EM / /2014		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1347 /2014
PROTOCOLADO SOB Nº 4157 /2014
EM 20 / 10 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de um projeto para conceder isenção tarifária no transporte coletivo municipal para os policiais militares. Tal projeto de lei serviria para regulamentar uma situação já existente hoje, onde o policial militar ao embarcar devidamente fardado nos ônibus de transporte coletivo, é isento de passagem.**

Indicamos também, que o referido projeto de lei, preveja que seja somente requisitada a apresentação da identidade militar para que o policial militar se beneficie da isenção, não se fazendo necessário que o mesmo esteja fardado, impedindo desta forma que o mesmo fique visado e corra perigo, como ocorreu com o policial militar em Porto Alegre que foi executado dentro de um ônibus de transporte coletivo.

Rio Grande, 20 de outubro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

- Pauta por 2 sessões - 02/12/14
Ata 9338

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

Pauta 05 sessões
18/11/14
ATA 9327

Pauta por 2 sessões - Ata 9343 - 09/12/14